ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2026-GAB

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Trato de Interesse Particulares de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para Trato de Assuntos de Interesse Particulares para a servidora **VERIDIANA DA SILVA NACIMENTO,** do cargo de Assistente Social, matricula n° 120215-4, conforme protocolo n° 1.219 e Parecer Técnico 01/2026 SEMUS/JL, pelo período de até 24 (vinte e quatro) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal